

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TRANCOSO REALIZADA
EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.-----**

A1 Aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2023, nesta cidade de Trancoso, nas instalações da Incubadora de Empresas (Trancoso Invest), reuniu a Câmara Municipal de Trancoso, sob a presidência do senhor Amílcar Salvador e a comparência dos senhores vereadores Eduardo Pinto, Ana Luísa Couto, João Carvalho e Cristóvão Santos.-----

A2 Nesta reunião, estiveram ainda presentes o chefe da divisão administrativa, Francisco Coelho, e o adjunto do gabinete de apoio à presidência, Bruno Veiga. -----

A3 Às 14h30m, constatada a existência de quórum, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Aprovação e Publicidade de Atas: -----

A4 Nos termos e para efeitos do número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi a ata da reunião de 22 do passado mês de setembro submetida a discussão e votação, tendo sido dispensada a sua leitura, atendendo a que a mesma foi, antecipadamente, distribuída a todos os membros do executivo.-----

Tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, foi, ainda,

deliberado afixar a referida ata no hall de entrada das instalações provisórias da Câmara Municipal, a funcionar no edifício do Clube Trancosense, e publicá-la, no site do Município. -----

A5 Seguidamente, nos termos e para efeitos do número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi a ata da reunião extraordinária de 26 do passado mês de setembro submetida a discussão e votação, tendo sido dispensada a sua leitura, atendendo a que a mesma foi, antecipadamente, distribuída a todos os membros do executivo. -----

Tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, foi, ainda, deliberado afixar a referida ata no hall de entrada das instalações provisórias da Câmara Municipal, a funcionar no edifício do Clube Trancosense, e publicá-la, no site do Município. -----

Disponibilidades de Tesouraria: -----

A6 De seguida, foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 193, datado de 10 do corrente mês de outubro e que apresenta os seguintes valores: -----

- Operações Orçamentais: 4.358.689,72€; -----

- Operações não Orçamentais: 345.869,46€. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

A7 Da ordem de trabalhos, previamente enviada, constavam os

seguintes pontos: -----

Ponto 1: Informação relativa ao cálculo dos fundos disponíveis. -----

Ponto 2: Dispensa de autorizações de utilização. -----

Ponto 3: Operações urbanísticas: decisões tomadas no âmbito da delegação de competências, durante o mês de setembro.

Ponto 4: Análise, discussão e votação relativas a um pedido de isenção do pagamento de taxas, relacionado com a construção de um Parque de Viaturas, solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca das Naves. -----

Ponto 5: Análise, discussão e votação relativas ao exercício ou não do direito de preferência na aquisição de um imóvel, sito na rua do Pincho, em Trancoso.-----

Ponto 6: Análise, discussão e votação relativas ao exercício ou não do direito de preferência na aquisição de um prédio rústico, sito em São Marcos, Trancoso.-----

Ponto 7: Análise, discussão e votação relativas a uma informação técnica relacionada com a suspensão de trabalhos na empreitada “Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho”. -----

Ponto 8: Apreciação das 17ª e 18ª alterações ao orçamento da receita e da despesa e às correspondentes alterações às

grandes opções do plano, para o corrente ano.-----

Ponto 9: Análise, discussão e votação relativas a dois pedidos relacionados com o pagamento de honorários e despesas inerentes a processos judiciais, solicitados por ex-vereadores do executivo municipal. -----

Ponto 10: Análise, discussão e votação de proposta relativa à celebração de contrato de arrendamento a termo de habitação, motivada por situação de emergência social. ----

Ponto 11: Análise, discussão e votação de proposta relativa à reapreciação do processo de apoio ao senhor Armindo Andrade, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitação a Munícipes Carenciados. -----

Ponto 12: Análise, discussão e votação relativas a uma proposta de escala de turnos de serviços das farmácias, no concelho de Trancoso, para o próximo ano de 2024. -----

Ponto 13: Análise, discussão e votação acerca de pedidos de apoio. -----

ORDEM DO DIA

A8

Intervenções: Começou por usar da palavra o senhor Presidente da Câmara para informar que o ponto 10 da ordem de trabalhos, respeitante a um contrato de arrendamento a termo de habitação, irá ser retirado da mesma, a fim de ser melhor

estudado.-----

A9

Seguidamente, interveio o senhor vereador João Carvalho para apresentar a seguinte proposta: -----

‘Proponho que fique exarado, em ata, um voto de louvor ao engenheiro Victor Jorge Almeida Ribeiro da Silva, no momento em que cessa funções de Chefe de Divisão de Obras, Ambiente, Estruturas e Equipamento Urbano, funções que exerceu nos últimos 28 anos, com início em 01/11/1995 e término em 01/10/2023, pela forma como desempenhou o cargo, com dedicação e zelo, demonstrando competência técnica, reconhecido rigor e seriedade, sendo sempre capaz de demonstrar grande independência face ao poder político, procurando sempre e simultaneamente soluções de consenso na resolução dos problemas inerentes ao desempenho das suas funções. -----

Para o arquiteto Tiago Castela que começou, no início do mês, a desempenhar as funções de Chefe de Divisão de Obras, Ambiente, Estruturas e Equipamento Urbano, desejo, naturalmente, as maiores felicidades para o desempenho das suas novas funções.’-----

Esta proposta foi, prontamente, aceite por todos os membros do executivo, vindo a ser aprovada, por unanimidade.-----

A10

Continuou a usar da palavra o mesmo vereador João Carvalho,

para: -----

- se associar à proposta apresentada pela Coligação PSD/CDS-PP, na última sessão da Assembleia Municipal, no que diz respeito à área da saúde. Disse, depois, que se vivem momentos difíceis, nesta matéria, quer em Trancoso, quer nos concelhos vizinhos, no que diz respeito à escassez de médicos e ao atendimento nas urgências e que o Hospital Sousa Martins, na Guarda, está a sentir muitas dificuldades em manter as diversas valências, nas urgências. Acrescentou que se nota grande indiferença do Governo Central em relação a este assunto, com graves consequências, não só para Trancoso, mas para todo o interior do país. Referiu, ainda, que as ambulâncias dos dois Corpos de Bombeiros concelhios estão a recolher os doentes que, depois, são encaminhados para diversos locais, demorando muito a regressar aos respetivos quartéis, o que está a dificultar a cobertura temporalmente permanente aos habitantes concelhios. Como tal, afirmou que o poder político, nomeadamente os autarcas da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, deveriam tomar medidas e perguntar ao Governo Central se se está a tentar resolver este problema, uma vez que quem está a sofrer as consequências são os cidadãos, em

particular os mais desfavorecidos; -----

- na sequência de visita feita ao Castelo de Trancoso, dizer que constatou que, fruto de uma descarga elétrica ocorrida durante as trovoadas do passado mês de setembro, a torre de menagem foi danificada e que, por isso, era necessário consertá-la, bem como proceder à reparação das escadas;--
- referir que, sendo do seu conhecimento que ia ser apresentado, na Covilhã, o projeto do Museu da Cidade de Trancoso, gostaria de ser convidado a participar na apresentação do mesmo. -----

A11 Interveio, depois, o senhor vereador Cristóvão Santos, para: ---

- dando continuidade à proposta de apoio a um município carenciado que consta da ordem de trabalhos, referir que tinha conhecimento de três situações, uma em Garcia Joanes, com o senhor Luís, e duas em Vila Franca das Naves, com os senhores Armando e António, com essas pessoas a viverem em muito más condições de habitabilidade e que, por isso, era necessário a Câmara Municipal intervir, ajudando a minorar estes problemas;---
- afirmar que, depois da oportuna concretização da passeadeira, na rua do comércio, em Vila Franca das Naves, era necessário regular o muito tráfego que passa naquela avenida , dificultado pelo estacionamento nos dois lados da

mesma. Acrescentou que o executivo, com o apoio dos técnicos municipais, deveria procurar encontrar uma solução que facilitasse a circulação de veículos e garantisse a segurança dos peões. -----

Em resposta às questões e sugestões apresentadas pelos senhores vereadores, o senhor Presidente da Câmara disse que:

- no que diz respeito ao assunto da saúde, reconhecia as dificuldades dos munícipes, como consequência da escassez de médicos e das suas reivindicações. Acrescentou que continua a confiar na capacidade do senhor Ministro da Saúde e que, sem extremar posições, por parte dos intervenientes, o assunto poderá ser resolvido. Por um lado, disse que se congratulava com o trabalho desenvolvido pelos Corpos de Bombeiros concelhios e que, tendo estado em contacto com o médico doutor Duarte Guedes, vítima de recente acidente, o mesmo o informou que pensava regressar ao Centro de Saúde de Trancoso, durante os próximos meses de novembro ou dezembro, o que não deixava de ser uma boa notícia. Ainda acerca deste assunto, disse concordar que, no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, era necessário intervir, procurando melhorar a situação que se está a viver e que a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

- tem estado atenta ao problema; -----
- relativamente às reparações no Castelo de Trancoso, estava de acordo com o senhor vereador João Carvalho e que os serviços municipais já haviam sido alertados para a necessária e urgente intervenção;-----
 - acerca do projeto do Museu da Cidade, já entregue nos serviços do Município, só tinha conhecimento que, no próximo dia 26 de outubro, irá decorrer uma exposição sobre o mesmo e que, na sequência da divulgação do respetivo programa, se vier a ocorrer qualquer apresentação, os senhores vereadores serão convidados a estarem presentes;-----
 - no que diz respeito à habitação social, a Câmara Municipal está atenta e preocupada com esta matéria, procurando encontrar soluções, com a colaboração do IHRU, para os diversos casos inventariados, tais como os apontados pelo senhor vereador Cristóvão Santos; -----
 - relativamente à regulação de tráfego em Vila Franca das Naves, com o atual executivo municipal, já foram instalados 5 semáforos e colocadas 3 passadeiras, por se reconhecer a importância económica da localidade. Acrescentou ainda que a Câmara Municipal está disponível para encontrar soluções que melhorem o tráfego de

veículos e a segurança dos peões. -----

Informação relativa ao cálculo dos fundos disponíveis: -----

A12 Seguidamente, foi presente informação n.º 14054 do setor de contabilidade que se reproduz na integra: -----

‘A semelhança do que tem vindo a verificar-se ao longo dos últimos exercícios económicos, decidiu o Executivo Municipal optar pela desobrigação da aplicação da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-lei 127/2012, de 21 de junho, tendo formalizado tal opção através de comunicação dirigida à DGAL no passado mês de maio, conforme previsto no n.º 5 e na alínea a), do n.º 8, do artigo 62º da Lei 24-D/2022, de 30 de dezembro, Lei de Orçamento de Estado 2023.-----

Ainda assim, entende o Executivo ser imprescindível que os serviços municipais continuem a apurar, monitorizar e prestar informação sobre os Fundos Disponíveis, nos exatos termos previstos na referida Lei, conforme despacho exarado no passado dia 28 de dezembro de 2018. -----

Neste contexto, e de forma a dar cumprimento ao teor do referido despacho, foram calculados os Fundos Disponíveis para o mês de outubro de 2023, tendo-se apurado um saldo inicial de 1.129.732,39 euros, conforme mapa em anexo. -----

Mais se informa, que na execução do referido cálculo, foram consideradas as disposições previstas nos citados diplomas

legais (Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-lei 127/2012, de 21 de junho), nas suas redações atuais, bem como as disposições sobre a matéria previstas no artigo 62º da Lei 24-D/2022, de 30 de dezembro.’ -----

Dispensa de autorizações de utilização: -----

A13 Em seguida, foi presente o requerimento número 13953 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 28 do passado mês de setembro, de André Dinis Ferreira Dâmaso, residente em Vila Garcia, na qualidade de proprietário, a solicitar dispensa de autorização de utilização respeitante a uma habitação, sita na rua Direita, em Vila Garcia, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 585 da União das Freguesias de Vale do Seixo e Vila Garcia, uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de agosto de 1951.-----

A Câmara Municipal deliberou, em face dos elementos juntos ao processo, considerar isenta de autorização de utilização. --

A14 Seguidamente, foi presente o requerimento número 14475 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 4 do corrente mês de outubro, de António Gonçalves Maltez, residente em Trancoso, na qualidade de herdeiro da herança de Américo dos Santos Guilhoto Maltez, a solicitar dispensa de autorização de utilização respeitante a uma habitação, sita no

lugar de Serra, em Moitas, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 412 da Freguesia de Cogula, uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de agosto de 1951. -----

A Câmara Municipal deliberou, em face dos elementos juntos ao processo, considerar isenta de autorização de utilização. --

A15 Em seguida, foi presente o requerimento número 14616 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 9 do corrente mês de outubro, de Maria de Lurdes Frade da Costa, residente em Trancoso, na qualidade de proprietária, a solicitar dispensa de autorização de utilização respeitante a uma habitação, sita no lugar de Courelas, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 1150 da União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior, uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de agosto de 1951. -----

A Câmara Municipal deliberou, em face dos elementos juntos ao processo, considerar isenta de autorização de utilização. --

A16 Seguidamente, foi presente o requerimento número 14647 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 9 do corrente mês de outubro, de Maria dos Remédios de Almeida Morgado Palhinha Geraldo, residente em Algés, na qualidade de cabeça de casal da herança de Ilda Martins

d'Almeida, a solicitar dispensa de autorização de utilização respeitante a uma habitação, sita na rua Coadinha, em Torre do Terrenho, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 662 da União das Freguesias de Torre do Terrenho, Sebadelhe da Serra e Terrenho, uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de agosto de 1951. -----

A Câmara Municipal deliberou, em face dos elementos juntos ao processo, considerar isenta de autorização de utilização. --

A17 Em seguida, foi presente o requerimento número 14652 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 9 do corrente mês de outubro, de Maria dos Remédios de Almeida Morgado Palhinha Geraldo, residente em Algés, na qualidade de cabeça de casal da herança de Ilda Martins d'Almeida, a solicitar dispensa de autorização de utilização respeitante a uma habitação, sita na rua Coadinha, em Torre do Terrenho, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 653 da União das Freguesias de Torre do Terrenho, Sebadelhe da Serra e Terrenho, uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de agosto de 1951. -----

A Câmara Municipal deliberou, em face dos elementos juntos ao processo, considerar isenta de autorização de utilização. --

A18 Seguidamente, foi presente o requerimento número 14653 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 9 do corrente mês de outubro, de Maria dos Remédios de Almeida Morgado Palhinha Geraldo, residente em Algés, na qualidade de cabeça de casal da herança de Ilda Martins d'Almeida, a solicitar dispensa de autorização de utilização respeitante a uma habitação, sita na rua de S. Luís, em Torre do Terrenho, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 305 da União das Freguesias de Torre do Terrenho, Sebadelhe da Serra e Terrenho, uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de agosto de 1951. -----

A Câmara Municipal deliberou, em face dos elementos juntos ao processo, considerar isenta de autorização de utilização. --

Operações urbanísticas: decisões tomadas no âmbito da delegação de competências, durante o mês de setembro: -----

A19 De seguida, foi presente informação n.º 14035 da divisão de obras, ambiente, estruturas e equipamento urbano, a dar conta das operações urbanísticas realizadas, durante o passado mês de setembro, designadamente as que estão sujeitas a autorização de utilização, despachadas pelo senhor Vice-Presidente, no uso das competências delegadas, ao abrigo do disposto no artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com

ulteriores alterações, que se reproduz na íntegra:-----

'Licenças Administrativas: -----

-Licença administrativa para construção de um edifício destinado à atividade de comércio a retalho em outros estabelecimentos não especializados, alvará nº 28/2023 (Proc. Interno 01/2023/144), em nome de Vítor Sérgio Pinto Ramos Unipessoal Lda., sito em Área de Acolhimento Empresarial, Lote 13, em Trancoso - União das Freguesias de Trancoso (São Pedro e Santa Maria) e Souto Maior. -----

-Licença administrativa para construção de uma moradia e anexos, alvará nº 29/2023 (Proc. Interno 01/2021/247), em nome de Sofia Manuela Condesso Quelhas, sito em Serra - Freguesia de Póvoa do Concelho.-----

-Licença administrativa para legalização e conclusão da construção de um edifício de habitação, alvará nº 30/2023 (Proc. Interno 01/2022/298), em nome de Luís Filipe Brízido Caseiro, sito em Laranjal - Freguesia de Aldeia Nova. -----

-Licença administrativa para construção de um muro sem ocupação de via pública, alvará nº 5/2023 (Proc. Interno 04/2023/391), em nome de Maria da Conceição Leal Fernandes Almeida, sito em Golfar - Freguesia de Moreira de Rei. -----

Autorizações de Utilização: -----

-Alvará de Utilização n.º 30/2023 para arrumos (Proc. Interno 09/2023/131), em nome de Alfredo do Nascimento Fontainha - Cabeça de Casal da Herança de, sito no lugar Altinho de Santiago, em Trancoso - União de freguesias de Trancoso e Souto Maior. -----

-Alvará de Utilização n.º 31/2023 para habitação (Proc. Interno 09/2023/127), em nome de António Augusto Barreiro Alexandre, sito na Rua da Tenda - Freguesia de Cótimos. ----

-Alvará de Utilização n.º 32/2023 para habitação (Proc. Interno 09/2023/134), em nome de Davide Gonçalo Fortunato Natal, sito em Vale de Orgueiros - Freguesia de Aldeia Nova.

-Alvará de Utilização n.º 33/2023 para habitação (Proc. Interno 09/2022/73), em nome de Alfredo Abel do Nascimento Silva, sito na Rua Principal - Freguesia de Granja. -----

-Alvará de Utilização n.º 34/2023 para habitação (Proc. Interno 09/2023/122), em nome de Elmano Paulo Caberneis, sito no lugar de Bispo, em Vila Franca das Naves.' -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das operações urbanísticas que foram objeto de tomada de decisões, no âmbito da delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal, previstas no n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, entretanto, subdelegadas no senhor vereador Eduardo Pinto. -----

Análise, discussão e votação relativas a um pedido de isenção do pagamento de taxas, relacionado com a construção de um Parque de Viaturas, solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca das Naves: -----

A20 Seguidamente, foi presente o requerimento número 14187 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 29 do passado mês de setembro, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca das Naves, a solicitar isenção do pagamento de taxas referentes a um processo relacionado com a construção de um Parque de Viaturas. -----

O setor de licenciamento de obras particulares e loteamentos prestou a informação n.º 13883 que se reproduz na íntegra:-----

‘Trata o presente processo do pedido de isenção do pagamento de taxas referentes ao processo de licença administrativa para construção de um Parque de Viaturas, a levar a cabo em Vila Franca das Naves e solicitado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Franca das Naves. -----

De acordo com o disposto na alínea a) no n.º 2 do artigo 15º (Isenções e Reduções) e por deliberação fundamentada da Câmara Municipal, poderão ainda ser isentas de taxas devidas pela realização de operações urbanísticas ou beneficiar de uma redução, até 50%, as Instituições Particulares de Solidariedade

Social e Entidades a estas equiparadas, (...) as Associações Religiosas, Culturais, Desportivas, Recreativas, Profissionais ou outras Pessoas Coletivas de direito privado sem fins lucrativos...-----

Tendo ainda em consideração a definição constante da alínea j) do artigo 2º do (R.J.U.E.) são operações urbanísticas"... as operações materiais de urbanização, de edificação, utilização dos edifícios ou do solo desde que, neste último caso, para fins não exclusivamente agrícolas, pecuários, florestais, mineiros ou de abastecimento público de água". -----

Em conformidade com a informação técnica prestada pelo setor de licenciamento de obras particulares e loteamentos e tendo como suporte o previsto na alínea a) do n.º. 2 do artigo 15º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Licenças e Outras Receitas do Município, a Câmara Municipal deliberou isentar a requerente do pagamento de taxas, atendendo a que se trata de uma pessoa coletiva sem fins lucrativos.-----

Análise, discussão e votação relativas ao exercício ou não do direito de preferência na aquisição de um imóvel, sito na rua do Pincho, em Trancoso: -----

A21

Em seguida, foi presente o requerimento número 14204 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em

29 do passado mês de setembro, de Maria Lucinda Paixão Lourenço Pereira, residente em Trancoso, na qualidade de cabeça de casal da herança de Albertina da Conceição Paixão, a solicitar que a Câmara Municipal informe se deseja ou não exercer o direito de preferência, relativo ao prédio urbano sito na rua do Pincho, em Trancoso, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 50 da União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior, pelo valor de trinta e dois mil euros.-----

A Câmara Municipal deliberou não exercer o direito de preferência, na aquisição do referido imóvel.-----

Análise, discussão e votação relativas ao exercício ou não do direito de preferência na aquisição de um prédio rústico, sito no lugar de São Marcos, em Trancoso: -----

A22 Seguidamente, foi presente o requerimento número 13437 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 20 do passado mês de setembro, de Maria de la Salete Fonseca da Cruz Gomes Guilhoto, na qualidade de proprietária, a solicitar que a Câmara Municipal informe se deseja ou não exercer o direito de preferência, relativo ao prédio rústico sito no lugar de São Marcos, em Trancoso, inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 3059 da União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior, pelo valor de doze mil e quinhentos euros.-----

A Câmara Municipal deliberou não exercer o direito de preferência, na aquisição do referido prédio rústico. -----

***Análise, discussão e votação relativas a uma informação técnica relacionada com a suspensão de trabalhos na empreitada “Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho”:* -----**

A23 O setor de planeamento e urbanismo prestou a informação n.º 14036 que se reproduz na íntegra: -----

‘1. Introdução -----

A empreitada em epígrafe foi objeto de um procedimento, ao abrigo do Código de Contratos Públicos (Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e ulteriores alterações), em que a entidade adjudicante é o Município de Trancoso e no qual importa registar os seguintes detalhes: -----

-Tipo de Procedimento: Concurso Público, publicado em D.R., 2ª série, nº 192 de 4 de outubro de 2022. -----

-Contrato da empreitada celebrado com a empresa "Edibeiras - Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Limitada", em 13 de fevereiro de 2023. -----

-O valor de adjudicação é de 1.197.948,26€. -----

- O Auto de Consignação é de 27 de março de 2023. -----

-A comunicação ao empreiteiro da aprovação do Plano de Segurança e Saúde foi feita em 31 de maio de 2023. -----

-O prazo de execução das obras é de 18 meses. -----

-Encontram-se realizados três autos de medição de trabalhos, no montante de 33.887,95€. -----

2.Enquadramento -----

A empresa adjudicatária apresentou um pedido de suspensão dos trabalhos, através de email (04/10/2023), justificando para isso o facto de não existir frente de trabalho em obra. -----

Refere ainda que a empresa apresentará "todos os custos associados à suspensão dos trabalhos". -----

3.Análise -----

No seguimento da nossa Informação nº 10739, datada de 21/07/2023, apresentamos o ponto de situação da empreitada.

No período temporal que decorreu entre a referida informação e a presente data, realizaram-se trabalhos de demolição, estabilização de paredes de granito, execução da viga lintel e execução das escadas de betão de acesso ao piso superior. -----

Na mesma informação, foi referida a necessidade de encontrar uma solução estrutural que salvaguardasse a estabilidade da estrutura e que a mesma deveria ser "apresentada com projeto de execução, incluindo termo de responsabilidade do técnico projetista". À data da presente informação, foi apresentado e validado pela equipa projetista o esboço estrutural com definição da localização dos pilares e elementos de fundação

de suporte à estrutura metálica. Cumpre informar que ainda não dispomos da versão final do projeto de estabilidade e, por conseguinte, o mesmo ainda não tem aprovação final pela equipa projetista, nem o parecer da DRCC. -----

Da análise ao plano de trabalhos ajustado apresentado pela empresa adjudicatária, a fiscalização confirma que os trabalhos que se preveem executar, após as demolições, dizem respeito a movimento de terras, fundações e elementos estruturais. Os referidos trabalhos só podem ser realizados após a validação do projeto com a solução estrutural. Assim, o normal andamento dos trabalhos está dependente da apresentação dos referidos documentos e validações, por parte da equipa projetista e DRCC. -----

Com base na análise apresentada, os serviços nada tem a opor à pretensão requerida.’ -----

Em conformidade com a informação técnica prestada pelo setor de planeamento e urbanismo do Município de Trancoso e tendo como suporte o previsto na primeira parte do n.º. 3 do artigo 366º do Código dos Contratos Públicos, bem como no ponto 13.7 do caderno de encargos, na sequência da comunicação da suspensão dos trabalhos por parte do empreiteiro, a Câmara Municipal deliberou concordar com aquela suspensão, até ser aprovada a versão final do projeto

de estabilidade. -----

De acordo com o estipulado no artigo 369º daquele Código, deverá a suspensão de trabalhos ser formalizada em auto. -----

Apreciação da 17ª e 18ª alterações ao orçamento da receita e da despesa e às correspondentes alterações às grandes opções do plano, para o corrente ano: -----

A24 Tendo sido presentes as 17.ª e 18.ª alterações ao orçamento da receita e da despesa, para o corrente ano, com uns totais de reforços equivalentes aos de anulações, nos montantes, respetivamente, de 93.000€ e 45.185,37€ e às correspondentes alterações às grandes opções do plano,-----

a Câmara Municipal tomou conhecimento das alterações verificadas nos referidos documentos, atendendo a que se trata de uma competência delegada no seu Presidente. -----

Análise, discussão e votação relativas a dois pedidos relacionados com o pagamento de honorários e despesas inerentes a processos judiciais, solicitados por ex-vereadores do executivo municipal: -----

A25 Relativamente ao assunto referido em epígrafe, o senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta n.º 14058:

‘O Dr. João António Figueiredo Rodrigues e o Eng. João José Martins Campos de Carvalho vieram requerer o pagamento de honorários e despesas que resultou dos serviços prestados

pelos seus advogados, no âmbito do processo comum coletivo n.º 116/13.3TATCS que corre termos no Tribunal Judicial da Comarca da Guarda - Juízo Central Cível e Criminal da Guarda - J3, onde ambos foram arguidos, tendo sido absolvidos, através de acórdão proferido no dia 28 de fevereiro de 2023.-----

Solicitado parecer jurídico resultou que "as notas de honorários e despesas apresentadas pelo Dr. Álvaro Pereira Guerreiro, na qualidade de mandatário do Dr. João Rodrigues e pelo Dr. Elísio Lourenço, na qualidade de mandatário do Eng. João José Martins Campos Carvalho, pelos serviços prestados no âmbito do processo comum coletivo n.º 116/13.3TATCS que corre termos no Tribunal Judicial da Comarca da Guarda - Juízo Central Cível e Criminal da Guarda - J3, podem ser pagas pelo Município, ao abrigo do disposto no art. 5º, n.º 1, al. o) e art. 21º da Lei n.º 29/87." ----

Encontra-se assim sustentada, juridicamente, a possibilidade do Município assumir o pagamento das referidas despesas e honorários. -----

Cumpre, agora, a Câmara Municipal decidir sobre o montante a pagar. -----

Escrutinadas as notas de honorários e despesas, verifica-se que o Dr. Álvaro Guerreiro calculou o valor das fotocópias à razão

de 0,30€ e o Dr. Elísio Lourenço à razão de 0,75€. -----

Considerando que o valor de mercado, como é facto notório, para obtenção de fotocópias é de 0,10€, proponho a correção deste valor. -----

Em conformidade, proponho que a Câmara Municipal delibere pagar ao Dr. João António Figueiredo Rodrigues, na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Trancoso, à data dos factos constantes do processo acima referido, a título de reembolso de despesas, o montante total de 786,58€, relativo a despesas de deslocação e fotocópias, bem como, o montante de 23.100,00€, acrescidos de IVA, respeitante aos honorários do respetivo mandatário. -----

Mais, proponho que a Câmara Municipal delibere pagar ao Eng. João José Martins Campos de Carvalho, na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Trancoso, à data dos factos constantes do processo acima referido, a título de reembolso de despesas, o montante total de 2.178,20€, relativo a despesas de deslocação e fotocópias, bem como, o montante de 28.625,00€, acrescidos de IVA, respeitante aos honorários do respetivo mandatário.’-----

Em conformidade com a proposta do senhor Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, proceder aos seguintes reembolsos: -----

-ao Dr. João Rodrigues, dos montantes de 23.100€ e 786,58€, a título, respetivamente, de honorários e despesas de deslocação e fotocópias;-----

-ao Eng. João Carvalho, dos montantes de 28.625€ e 2.178,20€, a título, respetivamente, de honorários e despesas de deslocação e fotocópias;-----

Aos valores atrás referidos acresce o IVA, à taxa legal em vigor.-----

Não participou na discussão e votação o senhor vereador João Carvalho.-----

O senhor vereador Eduardo Pinto absteve-se, não pela legalidade do pagamento que foi precedida de um parecer do assessor jurídico do Município, mas sim pelos montantes apresentados pelos prestadores de serviços que lhe parecem ser exagerados.-----

Análise, discussão e votação de proposta relativa à reapreciação do processo de apoio ao senhor Armindo Andrade, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitação a Munícipes Carenciados:-----

A26

Seguidamente, acerca do assunto referido em epígrafe, a secção de ação social apresentou a seguinte informação n.º 14019 que se transcreve na íntegra:-----

‘Venho, desta forma, proceder ao envio de informação adicional respeitante ao Sr. Armindo Pacheco de Andrade, com residência na União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior, Rio de Moinhos. -----

Informa-se assim que, no ano de 2021, várias entidades como: Equipa da EMAT (Equipa Multidisciplinar de Apoio Técnico aos Tribunais); Equipa do Protocolo RSI ALSS (Parceiros do NLI - Núcleo Local de Inserção e outro grupo de trabalho que, na referida altura, se encontravam a acompanhar o filho do Sr. Armindo, sinalizaram/alertaram acerca da questão habitacional. -----

Assim, foi efetuada visita domiciliária, na qual se constatou que a habitação possuía fracas condições de habitabilidade, uma vez que não se encontrava concluída. Foram, deste modo, realizadas obras de beneficiação na habitação. Contudo, o prazo de conclusão terminou em novembro de 2022. -----

Foi, novamente, realizada visita domiciliária por parte dos Serviços de Ação Social do Município, tendo-se verificado que continuam, ainda, a existir algumas carências habitacionais, pelo que se achou necessário/benéfico proceder à abertura de um novo processo. -----

De acordo com o Regulamento de Apoio à Melhoria das Condições de Habitação de Munícipes Carenciados, a

intervenção proposta reside no apoio à conclusão da reconstrução da habitação, nomeadamente no que respeita à aquisição de material, justificando-se a mesma pelo artigo 3º - Tipo e Natureza dos Apoios, Ponto 1, alínea g) Obras de beneficiação de interior e/ou ampliação de habitações; sendo o valor desta conclusão de 7.742,14 euros. -----

Em conformidade com o relatório social apresentado, a Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante máximo de 7.742,14€, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitação de Munícipes Carenciados. -----

Análise, discussão e votação relativas a uma proposta de escala de turnos de serviços das farmácias, no concelho de Trancoso, para o próximo ano de 2024: -----

A27 De seguida, foi presente o ofício número 14397 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 3 do corrente mês de outubro, da Administração Regional de Saúde do Centro, IP, a remeter, para parecer, nos termos e em cumprimento do disposto no número 1 do art.º 3.º da Portaria nº 277/2012, de 12 de setembro, a proposta de escala de turnos de serviço das farmácias do concelho, para o ano de 2024.-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a escala de turnos apresentada, devendo dar-se conhecimento desta deliberação à

Administração Regional de Saúde do Centro, IP. -----

Análise, discussão e votação acerca de pedidos de apoio: ----

A28 Seguidamente, foi presente o requerimento número 6716 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 12 do passado mês de maio, da Associação Cultural e Recreativa de A do Cavalo, a solicitar a concessão de um apoio financeiro, no montante de 3.500€, destinado a compartilhar despesas de reparação e manutenção da sede da Associação. -----

A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 3.250€, mediante a celebração de protocolo. --

A29 De seguida, foi presente o requerimento número 13693 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara, em 26 do passado mês de setembro, do Associação Cultural e Desportiva de Vila Franca das Naves, a solicitar serviço de transporte para as suas equipas de seniores e infantis, durante a época desportiva 2023/2024.-----

A Câmara Municipal deliberou disponibilizar os transportes solicitados. -----

A30 Seguidamente, foi presente o requerimento número 14437 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara, em 3 do corrente mês de outubro, da Associação Cultural e Recreativa de Trancoso, a solicitar serviços de transporte, no dia 22 de outubro, para deslocação Pedrógão e no dia 11 de novembro, para deslocação

a Rochoso, Guarda. -----

A Câmara Municipal deliberou disponibilizar os transportes solicitados. -----

A31 De seguida, foi presente o requerimento número 13685 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara, em 26 do passado mês de setembro, do Clube Recreativo das Naves – Rancho Folclórico de Vila Franca das Naves, a solicitar serviço de transporte, no dia 15 de outubro, para deslocação a Celorico da Beira.-----

A Câmara Municipal deliberou facultar o transporte solicitado. -----

A32 **Aprovação em Minuta:** -----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as deliberações constantes desta ata, sob a forma de minuta, nos termos do disposto no número 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de janeiro, com vista à sua excecutoriedade imediata.-----

A33 **Votação das Deliberações:** -----
As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

A34 **Encerramento:** -----
Pelas 17h00m, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor

Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e pelo Diretor de Departamento que a redigiu.-----

O Presidente da Câmara: _____

O Diretor de Departamento: _____